



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 242/2020

PROJETO DE LEI Nº 6.004/2020



PARECER Nº 205 /2020

O Poder Executivo solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 966.262,96 (novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) no Orçamento-Programa do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto – SAAE, para pagamento dos serviços contratados para a coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos e domiciliares – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Para dar cobertura ao Crédito, serão utilizados R\$ 942.832,40 (novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) oriundos da anulação **parcial** das seguintes dotações orçamentárias:

- R\$ 418.684,65 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) da Manutenção das Atividades da Coordenação do SAAE;

- R\$ 14.730,33 (quatorze mil, setecentos e trinta reais e trinta e três centavos) das Transferências de Recursos Financeiros;

- R\$ 2.683,77 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) do Cumprimento de Sentenças Judiciais;

- R\$ 505.913,53 (quinhentos e cinco mil, novecentos e treze reais e cinquenta e três centavos) da Captação e Distribuição de Água Potável à Comunidade; e

- R\$ 820,12 (oitocentos e vinte reais e doze centavos) da Coleta, Seleção e Destinação dos Resíduos Sólidos, referente a Material de Consumo.



E também R\$ 23.430,56 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) provenientes da anulação **total** das dotações orçamentárias do SAAE, sendo:

- R\$ 8.430,56 (oito mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) da Manutenção das Atividades da Coordenação; e

- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) da Capacitação de Recursos Humanos.

O autor solicitou **regime de urgência** na aprovação da Matéria, tendo em vista a importância dos serviços prestados que não podem ser interrompidos.

Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE SERVIÇOS PÚBLICOS** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** à Proposição.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2020.

Vereador Subtenente Suchi
Relator/COSPAMATIC

TOMADA DE VOTO - COSPAMATIC

Vereador Célio Batista
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO - CFO

Vereador Subtenente Suchi
PRESIDENTE

Vereador Célio Batista
PRESIDENTE

Vereador Wilson Deflon Tabalipa
SECRETÁRIO

Vereadora Vera da Farmácia
SECRETÁRIA

Vereadora Vera da Farmácia
MEMBRO

Vereador Rogério Golfetto
MEMBRO

M.T.S./M.B./V.C.B.